



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDITAL

CONDICIONAMENTO DE ACESSO AO CENTRO HISTÓRICO INTRAMUROS
A PARTIR DAS PORTAS DE SANTA LUZIA E NOVA

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2017,

FAZ SABER QUE, atento o procedimento de alteração ao regulamento de acesso à zona intramuros do centro histórico de Guimarães, aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019, por despacho do sr. Presidente da Câmara, Dr. Domingos Bragança, com a mesma data, o condicionamento manterá o atual horário, em regime provisório, até deliberação em Assembleia Municipal:

- Dias úteis: nos períodos das 00h00 às 07h00 e das 20h00 às 24h00;
- Sábados: nos períodos das 00h00 às 07h00 e das 13h00 às 24h00;
- Domingos e feriados: todo o dia;

Excecionalmente, será facultado o acesso à zona intramuros do centro histórico de Guimarães, no feriado de 1 de novembro, "Dia de Todos os Santos", no período das 07.00 às 13.00

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,

— Diretor de Departamento o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 31 de outubro de 2019

A Vereadora,

(Sofia Ferreira)